



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE

Portaria Municipal nº 133/26 de 20 de agosto de 2026.

**NOMEIA SERVIDOR PARA ATUAR
COMO FISCAL DO CONVÊNIO FPE Nº
5417/2026, FIRMADO ENTRE O
MUNICIPIO DE CRUZALTENSE E O
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.**

O Prefeito Municipal de Cruzaltense, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baixa a seguinte:

P O R T A R I A

Art. 1º Designa, o Servidor Municipal, **GABRIEL SILVA PETER**, matrícula nº 1065, Engenheiro, como fiscal titular, e o servidor **TIAGO PEIXOTO DE OLIVEIRA**, Secretário de Educação, Cultura, Esportes e Turismo – matrícula nº 1205, como fiscal suplente, para atuar na fiscalização, representando o Município de Cruzaltense, do **Convênio FPE nº 5417/2026** firmado entre o Município e o Estado do Rio Grande do Sul, objetivando a realização de projeto selecionado no âmbito do edital sel nº 03/2024 - Avançar+ Esporte: ilumina esporte, conforme o processo nº 25/2900-0001004-3.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de agosto de 2026.

ANDRÉ GAZZONI
Prefeito Municipal
Município de Cruzaltense-RS

André Gazzoni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra.

Emanoele Dalabona
Secretaria de Adm. e Finanças
Município de Cruzaltense-RS
Emanoele Dalabona
Sec. de Adm. e Finanças

Certifico que este documento esteve afixado
neste local no período de

20/08/26 a 20/09/26

Mural da Prefeitura Municipal

Certifico que este documento esteve afixado neste local
no período de

20/08/26 a 20/09/26

Mural da Câmara Municipal